



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

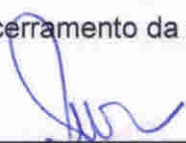
Fone (017) 3322-8358


Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP


LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

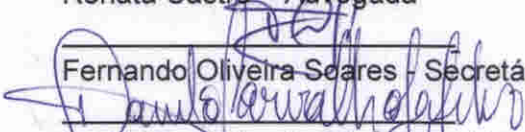
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS IPMB E REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024

Aos 08 dias do mês de agosto de 2024, às 10 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB), na Avenida 33, n.º 846, bairro Baroni – Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo. Presentes: Sr. Danilo Carvalho da Silva (Presidente); Daniela Gonçalves Oliveira (Membro); Diogo Anésio da Silva (Membro); Orides Soares Carneiro (Membro); Roberto Garcia da Silva (Membro); Leonardo da Silva Lisboa (Coordenador Previdenciário); Sra. Sirlene Martins de Menezes (Diretora Presidente); Srta. Renata Castro (Advogada) e o Sr. Fernando Oliveira Soares (Secretário de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de Barretos). Com quórum suficiente, iniciou a reunião, os membros do Conselho Administrativo passaram a analisar o processo 13123/2024, referente a parcelamento dos débitos da Prefeitura da Estância Turística de Barretos. Foram discutidos diversos pontos, suscitando dúvidas quanto a aprovação no formato apresentado. Solicitada a presença do Secretário de Finanças, sr. Fernando Oliveira Soares, o qual ouviu os apontamentos de todos e se comprometeu a rever o parcelamento em novos termos, abrindo novo processo, efetuando nova convocação e arquivando o processo 13123/2024. Nada mais tendo a tratar, Sirlene Martins de Menezes encerra os agradecimentos pela presença dos conselheiros e demais participantes, e oficializa o encerramento da reunião às 11:50 horas.

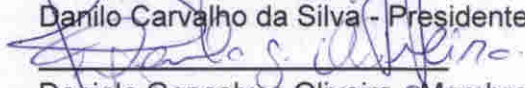

Sirlene Martins de Menezes - Diretora-Presidente


Leonardo da Silva Lisboa - Coordenador Previdenciário


Renata Castro - Advogada


Fernando Oliveira Soares - Secretário de Finanças


Danilo Carvalho da Silva - Presidente do Conselho Administrativo


Daniela Gonçalves Oliveira - Membro do Conselho Administrativo


Diogo Anésio da Silva - Secretário do Conselho Administrativo


Orides Soares Carneiro - Membro do Conselho Administrativo


Roberto Carlos da Silva - Membro do Conselho Administrativo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 05 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nr. 514 / 2024

EXMO. SENHOR.

DANILO CARVALHO DA SILVA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS – SP

ASSUNTO : REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 08/08/2024 ÀS 10:00h NA SEDE DO IPMB.

Senhor Conselheiro,

Com os meus cordiais cumprimentos, fica o Senhor **convocado** conforme assunto em epígrafe, para tratar da seguinte pauta, a saber;

- Solicitação de ``renegociação de parcelamento e taxa de administração``.

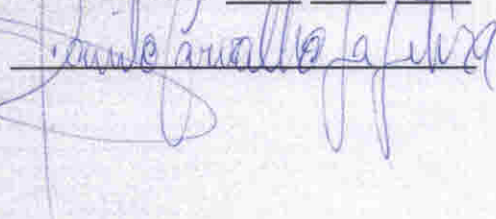
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM 05/08/24





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 05 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nr. 514 / 2024

EXMA. SENHORA.

DANIELA GONÇALVES OLIVEIRA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS – SP

ASSUNTO : REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 08/08/2024 ÀS 10:00h NA SEDE DO IPMB.

Senhora Conselheira,

Com os meus cordiais cumprimentos, fica a Senhora **convocada** conforme assunto em epígrafe, para tratar das seguintes pautas, a saber;

- Solicitação de “renegociação de parcelamento e taxa de administração”.

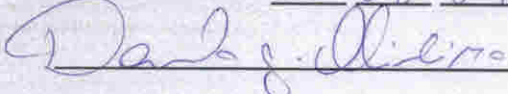
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM 05/08/24


Daniela Oliveira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 05 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nr. 514 / 2024

EXMO. SENHOR.

DIOGO ANESIO DA SILVA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS – SP

ASSUNTO : REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 08/08/2024 ÀS 10:00h NA SEDE DO IPMB.

Senhor Conselheiro,

Com os meus cordiais cumprimentos, fica o Senhor **convocado** conforme assunto em epígrafe, para tratar da seguinte pauta, a saber;

- Solicitação de “renegociação de parcelamento e taxa de administração”.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM 05/08/24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 05 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nr. 514 / 2024

EXMO. SENHOR.

ORIDES SOARES CARNEIRO

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS – SP

ASSUNTO : REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 08/08/2024 ÀS 10:00h NA SEDE DO IPMB.

Senhor Conselheiro,

Com os meus cordiais cumprimentos, fica o Senhor **convocado** conforme assunto em epígrafe, para tratar da seguinte pauta, a saber;

- Solicitação de “renegociação de parcelamento e taxa de administração”.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM 05/08/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 05 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nr. 514 / 2024

EXMO. SENHOR.

ROBERTO CARLOS DA SILVA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS – SP

ASSUNTO : REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 08/08/2024 ÀS 10:00h NA SEDE DO IPMB.

Senhor Conselheiro,

Com os meus cordiais cumprimentos, fica o Senhor **convocado** conforme assunto em epígrafe, para tratar da seguinte pauta, a saber;

- Solicitação de “renegociação de parcelamento e taxa de administração”.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM 05 / 8 / 24

